



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
**Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha**

**2ª EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

Altera o § 1º do art. 10 e os artigos 17, 18, 19 do Projeto de Resolução nº 001/2026.

Art. 1º O § 1º do art. 10 do Projeto de Resolução nº 001/2026 passa a conter a seguinte redação:

“Art. 10...

§ 1º A eleição e posse dos membros da Mesa Diretora, subsequente às da instalação da legislatura, será realizada na última sessão ordinária do mês de novembro.

[...]”

Art. 2º O inciso I, alínea “b” do art. 17 do Projeto de Resolução nº 001/2026 passa a conter a seguinte redação:

“Art. 17...

I - ...

[...]

b) para tratar de assuntos de interesses particulares, por prazo determinado de, no máximo, cento e vinte (120) dias por Sessão Legislativa

[...]”

Art. 3º O caput do art. 18 do Projeto de Resolução nº 001/2026 passa a conter a seguinte redação:

“Art. 18. Aprovada ou deferida a licença, desde que superior a cento e vinte (120) dias, o Presidente convocará o respectivo suplente, que substituirá o titular durante o prazo estabelecido.

[...]”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
**Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha**

Art. 4º O art. 19 da Resolução nº 004, de 30 de dezembro de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Será convocado o suplente quando o vereador titular se licenciar para desempenhar o cargo de Secretário Municipal, por se tratar de licença de prazo indeterminado”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa regulamentar as licenças dos Parlamentares de acordo com a Constituição Federal e entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Outra alteração é relativa a eleição e posse dos membros da Mesa Diretora subsequente a da instalação da legislatura, que pelo texto vigente ocorre na última sessão ordinária do ano e com a alteração proposta ocorrerá na última sessão do mês de novembro.

Essa alteração se faz necessária em razão dos trâmites, principalmente cartorários, que devem ser realizados e que, via de regra, ficam prejudicados de serem executados no mês de janeiro em razão da abertura do novo orçamento.

Câmara Municipal de Osório em 05 de maio de 2026.

Rossano Teixeira  
Presidente

Isabel Silveira dos Santos  
Vice-presidente

Rosinara Jardim da Silva  
1ª Secretária

Maicon da Silva  
2º Secretário